



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 115

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA Nº 006 GAB/PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 007 GAB/PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 008 GAB/PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 008/GAB/PREF</i>	<i>2</i>
<i>PORTARIA Nº 010 GAB/PREF</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 09 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Senhores, **Alan de Sousa Santos** e **Jocivan Pereira de Sousa Lima**, para exercerem o cargo de **Motorista** e o Senhor, **José de Siqueira Oliveira**, para exercer o cargo de **Mecânico**, lotados na Secretaria Municipal de Transporte. A remuneração dos servidores será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, em 09 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 09 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Efetivo, **Elton dos Santos Marinho**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 01 ano a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 09 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 09 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor, **EDIVALDO MIRANDA LOURENÇO**, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) mês, de 02 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023. A remuneração do servidor será baseada na Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 02 de janeiro de

2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
em 09 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/GAB/PREF

Praia Norte/TO, 10 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Praia Norte/TO**, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os(as) Senhores(as), para exercer a função de Fiscal de Contrato.

- **André Gaipo de Andrade**, Arquiteto, CAU: A33602-5, Fiscal de Obras e Engenharia, junto a Secretaria Municipal de Administração;
- **Marcos Dyego Gomes da Silva**, Encarregado do Almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Administração;
- **Luciana da Conceição Miranda**, Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação;
- **Raquel Gomes da Costa**, Nutricionista, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Vanessa Vale de Oliveira**, Farmacêutica, referente a aquisição de medicamentos e insumos junto a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Jordania Soares Leal**, Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 10 de janeiro de 2023

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 10 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Efetiva, **Francicleide de Sousa Almeida**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 05 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 10 de janeiro de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal